



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.855.672/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SUPER BOX LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER BOX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HERCULANO RABELO FILHO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	---------------	---

CEP 39.340-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO CORACAO DE JESUS	UF MG
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESOUZAMG@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9119-3958
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 16:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LEAL LTDA**

Maria Oneide Pereira Leal
Margarete Leal Nobre
Adneuz Pereira Aloumim Leal

ADNEUZA PEREIRA ALOUIMIM LEAL, brasileira, natural de Coração de Jesus-MG, casada, em comunhão parcial de Bens, comerciante portadora da RG-MG-10.167.980 expedida pela SSP/MG e CPF.047.039.326-28, residente e domiciliada à Av. Herculano Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG CEP.39.340.000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada, em Comunhão Parcial de Bens, natural de Coração de Jesus-MG, comerciante, portadora da RG.M-3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF. 522.462.216-68, residente e domiciliada à Av. Montes Claros nº 1.180-C Centro em Coração de Jesus-MG, CEP. 39.340.000 e

MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, Brasileira, casada, em comunhão parcial de Bens, natural de Coração de Jesus, MG, Comerciante, portadora da RG-M-9.079.687 expedida pelo SSPMG e CPF.717.438.476-53, residente e domiciliada à Rua T-4 521 Bairro Areião em Coração de Jesus-MG CEP. 39.340.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial de, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA**, e nome de Fantasia **DISTRIBUIDORA LEAL** e terá sua sede e domicílio à Rua Jesus Chateaubriand de Souza nº 1015 centro em Coração de Jesus- MG CEP 39.340.000

2ª- O Capital Social será de R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido em 15.000 mil quotas de R\$1,00(um real) cada uma, subscrita e Integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, 6.000 quotas no valor de40%.....R\$6.000,00
MARGARETE LEAL NOBRE,.....6.000 quotas no valor de40%.....R\$6.000,00
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL,.....3.000 quotas no valor de20%.....R\$3.000,00

3ª- O objeto social será, Comércio Varejista de Bebidas em geral, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios e Comercio Varejista de Gás liquefeito de petróleo GLP.

4ª- A sociedade iniciará suas atividades em 25 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito para a preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª- A administração da sociedade caberá a **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, com poderes e atribuições de representar, assinar, isoladamente, sendo ela autorizada ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

Continua



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDA.
LEAL LTDA**

- 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados
- 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros, ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.
- 13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 08 de julho de 2003

Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Maria Oneide Pereira Leal
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL

Testemunhas.

Laurindo Ferreira de Souza
Laurindo Ferreira de Souza
RG-M-730.939 SSP/MG

Maria Aparecida Ramos de Souza
Maria Aparecida Ramos de Souza
RG-M-7.873.288 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2003
SOB O NUMERO: 3120679672-8
#COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDA
#AS LEAL LTDA#

Protocolo: 036072788

HELIO EUSTACIO BACELTE JUNIOR
SECRETARIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRO INICIAL 3120679672-8 EM 30/07/2003
A) ALTERAÇÃO DA SOCIA GERENTE**

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante portadora da RG/MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF.047.039.326-28, residente e domiciliada à Av. Herculano Rabelo Filho, 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG CEP.39.340.000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante, portadora da RGM-3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF. 522.462.216-68, residente e domiciliada à Av. Montes Claros, 1.180-C centro em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340.000 e

MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, brasileira, casada, em comunhão parcial de Bens, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante, portadora da RG/M-9.079.687 expedida pelo SSP/MG e CPF. 717.438.476-53, residente e domiciliada à Rua T-4 521 Bairro Areião em Coração de Jesus/MG CEP. 39.340-000, únicas sócias da empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**, registrada na JUCEMG conforme numero e data referida acima e CNPJ.05.855.672/0001-00, resolvem pelo presente instrumento proceder a primeira alteração contratual e o fazem mediante as seguintes clausulas e condições.

1ª - A sócia Administradora que era **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, Com esta alteração passa a ser, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, com todos os poderes da sócia administradora anterior.

2ª -O capital social continua o mesmo ou seja R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido entre as sócias na mesma proporção.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, 6.000 quotas no valor de 40%.....	R\$6.000,00
MARGARETE LEAL NOBRE,6.000 quotas no valor de 40%.....	R\$6.000,00
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL,3.000 quotas no valor de 20%.....	R\$3.000,00

3ª - A empresa continuará com a mesma denominação social, ou seja, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME** e mesmo nome de Fantasia **DISTRIBUIDORA LEAL**.

4ª - O seu objeto continua o mesmo ou seja, Comercio Varejista de Bebidas em Geral, Comercio de Gêneros Alimentícios e Comercio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo GLP.

5ª - O endereço da empresa continua o mesmo ou seja à Rua Jesus Chateaubriand de Souza nº 1015 centro em Coração de Jesus- MG, com inicio de atividade em 25 de julho de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Continua

*Adneuz Per. Alquimim leal
Maria Oneide Pereira Leal
Margarete Leal Nobre*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRO INICIAL 3120679672-8 EM 30/07/2003
A) ALTERAÇÃO DA SOCIA GERENTE**

- 6ª - A administração da sociedade com esta alteração passa a ser feita pela sócia **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultado ao sócio uma retirada mensal a título de Pro-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.
- 7ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 8ª - Continua em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição que por esta não sofreram modificações.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 20 de janeiro de 2004

Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Maria Oneide Pereira Leal
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL

Laurindo Ferreira de Souza
Laurindo Ferreira de Souza
RG-M-730.939 SSP/MG

Testemunhas.

Maria Aparecida Ramos de Souza
Maria Aparecida Ramos de Souza
RG-M-7.873.288 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3069113
 DATA: 09/02/2004 PROTOCOLO: 046016368
 #COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA -ME#
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Margarete Leal Nobre
Maria Oneide Pereira Leal



**ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**

- A) SAIDA DE SÓCIA
- B) MUDANÇA DO ENDEREÇO DA EMPRESA
- C) ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA

Maria Oneide Pereira Leal
Margarete Leal Nobre
Adneuz Pereira Alquimim Leal

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18/10/1977, natural de Coração de Jesus/MG, portadora da RG/MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF.047.039.326-28, residente e domiciliada à Av. Herculano Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG CEP.39.340.000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada, em Comunhão parcial de Bens, nascida em 17/04/1965, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante, portadora da R.G.M-3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF. 522.462.216-68, residente e domiciliada à Av. Montes Claros nº 1180 centro em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340.000 e

MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 09/08/1969, portadora da RG. M-9.079.687 expedida pelo SSP/MG, e CPF 717.438.476-53, residente e domiciliada à Rua T-4 521 Bairro Areião em Coração de Jesus-MG CEP. 39.340-000, únicas sócias da empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob numero 3120679672-8 em 30/07/2003, e primeira alteração 3069113 em 09/02/2004 e CNPJ.05.855.672/0001-00, **resolvem, assim, alterar, adequar à lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.**

1ª - Retira e desliga da sociedade a sócia **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, com cessão e transferência de suas 3.000 quotas no valor de R\$3.000,00(três mil reais), que possui na sociedade, para a **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, e **MARGARETE LEAL NOBRE**, transfere 39% ou seja 5.850 quotas no valor de R\$5.850,00(cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) ficando só com 1%(um por cento) do capital social, sendo que a sociedade exonera para todos os fins a referida sócia **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, de toda e qualquer responsabilidade a si atribuída decorrente de lei e de contrato de constituição quanto aos negócios sociais, inclusive as de natureza trabalhista, tributaria previdenciária e afins, apuradas ou que venha a ser apuradas ou levantadas.

2ª - A sócia retirante dá para todos os fins legais a sociedade e as sócias, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL** e **MARGARETE LEAL NOBRE**, plena e ampla quitação aos seus direitos e interesse na sociedade e a cessão e transferência das quotas sociais, para nada mais pedir, reivindicar sob qualquer titulo agora e no futuro.

3ª - A sociedade continuará com a mesma denominação social ou seja, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME** e nome de Fantasia: **SUPER BOX**.

4ª - O capital social continua o mesmo ou seja R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido entre as sócias na proporção a seguir.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, 14.850 quotas no valor de 99%.....	R\$14.850,00
MARGARETE LEAL NOBRE.....	150 quotas no valor de .1%.....RS.....150,00

Valor pago neste ato e em moeda corrente do país.

Continua



**ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
 SOCIEDADE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**
 A) SAIDA DE SÓCIA
 B) MUDANÇA DO ENDEREÇO DA EMPRESA
 C) ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA

5ª - A Sede da empresa que era à Rua Jesus Chateaubriand de Souza nº 1015 centro com esta Alteração passa a ser à Av. Herculano Rabelo Filho nº 605 Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG, CEP.39.340.000.

6ª - O seu objeto continua o mesmo ou seja, Comercio Varejista de Bebidas em Geral, Comércio de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros.

7ª - A administração da sociedade continua sendo feita pela sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, com poderes e atribuições especifica para o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (Artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

9ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª - Continua em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e primeira alteração que por esta não sofreram modificações.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus 06 de junho de 2006

Adneuza Pereira Alquimim Leal
 ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Margarete Leal Nobre
 MARGARETE LEAL NOBRE

Maria Oneide Pereira Leal
 MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL

Laurindo Ferreira de Souza
 Laurindo Ferreira de Souza
 RG-M-730.939 SSP/MG

Maria Aparecida Ramos de Souza
 Maria Aparecida Ramos de Souza
 RG-M-7.873.288 SSP/MG

[Handwritten signatures and scribbles]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º: 3549338
DATA: 13/06/2006 PROTOCOLO: 061808440
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA - ME#

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 31/07/2014-11:18

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31206796728**

Código da Natureza Jurídica: **2062**

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

OK

CORACAO DE JESUS
 Local
 28 Julho 2014
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Kátia Mota Santos Machado
 MASP 1724101-6
[Handwritten Signature]
 12/08/14
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deft

Processo indt

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5352973
 EM 12/08/2014
 COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/529.837-0
 AN1332165

JUCEMG

 Vogal

OBSERVAÇÕES

GM

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire: 3120679672-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5352973 em 12/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/529.837-0 e o código de segurança xaNs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

- a) Alteração do Nome Empresarial
- b) Alteração de Atividade Econômica
- c) Alteração do Capital Social

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18/10/1977, natural de Coração de Jesus/MG, portadora da RG-MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF. 047.039.326-28, residente e domiciliada à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP 39.340.000, **MARGARETE LEAL NOBRE**, brasileira, casada em comunhão parcial de Bens, Professora, nascida em 17/04/1965, Natural de Coração de Jesus/MG, portadora da RG-M-3 717.450, expedida pelo SSP/MG e CPF. 522.462.216-68, residente e domiciliada à Avenida Montes Claros nº 1.180 centro Coração de Jesus/MG CEP 39.340.000, únicas sócias da empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA - ME** e nome de Fantasia **SUPER BOX**, registrada na JUCEMG sob numero 3120679672-8 em 30/07/2003, Primeira Alteração 3069113 em 09/02/2004 e segunda Alteração 3549338 em 13/06/2006 CNPJ.05.855.672/0001-00, resolvem assim, alterar o contrato social e primeira e segunda alteração, e o fazem mediante clausulas e condições a seguir.

1ª - A empresa terá novo nome empresarial, ou seja, **COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME** e o nome da fantasia continua o mesmo **SUPER BOX**.

2ª - O objeto que era Comercio de Bebidas em Geral, Comercio de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros, com essa alteração passa a ser, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns, Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Varejista de Laticínios e Frios, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista Açougue, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos e Comercio Varejista Aparelhos de uso Domestico.

3ª - O capital social que era de R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$1,00(um real) cada uma, já subscrita e integralizada no ato da abertura da empresa, com esta alteração para a ser de R\$30.000,00(trinta mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato e em moeda corrente do país, dividido entre os sócios como segue.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL ,	29.700 quotas no valor de 99%	R\$29.700,00
MARGARETE LEAL NOBRE ,	300 quotas no valor de 01%	R\$ 300,00

4ª - A sede da sociedade continua no mesmo endereço, na Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605 Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP 39.340-000

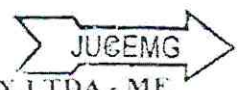
5ª - O prazo de duração continua sendo por prazo de duração indeterminado, com Inicio de atividade em 25 de julho de 2003

6ª Caberá a sócia administradora o direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore quantia fixada periodicamente de comum acordo entre aos sócios, observadas as disposições da legislação em vigor

7ª A administração da sociedade continuará sendo feita pela a sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Adneuz Pereira Alquimim Leal
Margarete Leal Nobre

Continua



ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

- a) Alteração do Nome Empresarial
- b) Alteração de Atividade Econômica
- c) Alteração do Capital Social

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

12ª - Fica expressamente vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, ou através de procurador ou procuradores conceder avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros envolvendo o nome da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Coração de Jesus, 25 de julho de 2014

2.º OF. P. M. J.

Adneuz Pereira Alquimim Leal *Margarete Leal Nobre*
 ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL MARGARETE LEAL NOBRE

Testemunhas

Laurindo Ferreira de Souza
 Laurindo Ferreira de Souza
 RG-MG-730.939 SSP/MG

Alisson Ramos de Souza
 Alisson Ramos de Souza
 RG-MG-12.470.416 SSP/MG





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) *Fabrica*

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 28/10/2016 10:08



16/632.047-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31206796728	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163035052043

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CORACAO DE JESUS

Local

Nome:

Assinatura: *Marinely de Paula Bomfim*

Telefone de Contato:

13 Outubro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/11/16

Data

Genia Pota Santos Machado
MASP 1124101-5

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide de:

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido. Publique-se

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6119727
 EM 16/11/2016

COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

Protocolo: 16/632.047-1

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6119727 em 16/11/2016 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 166320471 28/10/2016. Autenticação: BC981A3279BB376DB42FD555D4BB3BC9E83C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/632.047-1 e o código de segurança C3X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME

- a) Alteração de sócio
- b) Alteração da Atividade
- c) Alteração de Capital

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, nascida em 18/10/1977, comerciante, portadora da RG- MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF 047.039.326-28, com domicílio e residência a Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340-000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, nascida em 17/04/1965, Professora, portadora da RG- M- 3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPI 522.462.216-68, com domicílio e residência a Avenida Montes Claros nº 1.180 bairro Centro em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340-000 únicos sócios da empresa, **COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME**, registrada na JUCEMG sob numero 3120679672-8 em 30/07/2003, primeira alteração em 09/02/2004 nº 3069113 segunda Alteração em 13/06/2006 nº 3549338, terceira alteração em 12/08/2014 nº 5352973 CNPJ 05.855.672/0001-00 resolvem assim, alterar o contrato social, e o fazem mediante clausulas e condições a seguir.

Novo Sócio- HUGO LEAL SILVA, brasileiro, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 10/08/1973, natural de Coração de Jesus/MG, portador do RG- MG-11.402.310 expedida pelo SSP/MG e CPF 803.431.206-15, residente e domiciliado à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG CEP. 39.340-000.

1ª - Retira e desliga da sociedade a sócia, **MARGARETE LEAL NOBRE**, com cessão e transferência de suas 300 quotas no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), para o novo sócio **HUGO LEAL SILVA**, sendo que a sociedade exonera para todos os fins legais as referidos sócios citados acima, de todas e quaisquer responsabilidades a si atribuída decorrente de lei e do contrato de constituição quanto aos negócios e obrigações sociais, inclusive as de natureza trabalhistas, tributaria, previdenciária e afins, apuradas ou que venham a se apuradas ou levantadas.

2ª - A Sócia **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, identificada, no preâmbulo, possuidora de 29.700 quotas no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere 8.700 quotas no valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) ao sócio **HUGO LEAL SILVA**, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros ficando assim o capital distribuído entre os sócios descrito abaixo.

3ª - O capital continua o mesmo, ou seja, R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) dividido em 30.000(Trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma subscrita e integralizadas no ato da abertura da empresa e em moeda corrente do país pelos sócios como segue.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL	21.000 quotas no valor de 70%.....	R\$21.000,00
HUGO LEAL SILVA ,.....	9.000 quotas no valor de 30%.....	R\$ 9.000,00

4ª - A sócia retirante da para todos os fins legais a sociedade e aos sócios, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL** e **HUGO LEAL SILVA**, plena e ampla quitação quanto a seus direitos e interesse na sociedade e a cessão e transferência das quotas sociais, para nada mais pedir, reivindicar sob qualquer titulo agora e no futuro.

5ª - O Objeto social que era Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Carnes – Açougues, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria,

Continua

Adneuz Pereira Alquimim Leal
Hugo Leal Silva
Margarete Leal Nobre





**ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME**

- a) Alteração de sócio
- b) Alteração da Atividade
- c) Alteração de Capital

Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Aparelhos de Uso Doméstico passa a ser Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenarias e Armazéns, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Carnes Açougues, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Aparelhos de Uso Doméstico, Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.

6ª - O endereço da sociedade continua o mesmo, ou seja, à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605 bairro Sagrada Família em Coração de Jesus-MG CEP. 39.340.000

7ª - A razão social continua a mesma, ou seja, COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME.

8ª - O prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, com inicio de atividade em 25 de julho de 2003.

9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito para a preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11ª - Caberá a sócia administradora o direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore quantia fixada periodicamente de comum acordo entre aos sócios, observadas as disposições da legislação em vigor.

12ª - A administração da sociedade continua a ser feita pela sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

13ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua

3 Alteração de Atividade

Adneuz Pereira Alquimim Leal





ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

- a) Alteração de sócio
- b) Alteração da Atividade
- c) Alteração de Capital

16ª - Fica expressamente vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, ou através de procurador ou procuradores conceder avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros envolvendo o nome da sociedade.

17ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

18ª - Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 03 de Outubro de 2016.

2.º OF.

Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

2.º OF.

Hugo Leal Silva
HUGO LEAL SILVA

2.º OF.

Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Emol. RS	
(F) RS	
Total RS	

Reconheço, POR AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) Acima, C. de Jesus-MG, em testemunho da verdade.

Clayton Luiz Mendes
Clayton Luiz Mendes
27/10/2016

Cartório 2º Ofício de Notas da Comarca Coração de Jesus-MG

Testemunhas

Joyce Cristiane Ramos de Souza
Joyce Cristiane Ramos de Souza
RG-M - 13.087.090 SSP/MG

Alisson Ramos de Souza
Alisson Ramos de Souza
RG-MG-12.470.416 SSP/MG

Emol. RS	
(F) RS	
Total RS	

Reconheço, POR AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) Acima, C. de Jesus-MG, em testemunho da verdade.

Clayton Luiz Mendes
Clayton Luiz Mendes
27/10/2016

Cartório 2º Ofício de Notas da Comarca Coração de Jesus-MG

RECONHECIMENTO DE VÍDEO
CCU 43147

Emol. RS	
(F) RS	
Total RS	

Reconheço, POR AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) Acima, C. de Jesus-MG, em testemunho da verdade.

Clayton Luiz Mendes
Clayton Luiz Mendes
27/10/2016

Cartório 2º Ofício de Notas da Comarca Coração de Jesus-MG

RECONHECIMENTO DE VÍDEO
CCU 43148



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6119727 em 16/11/2016 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 166320471 - 28/10/2016. Autenticação: BC981A3279BB376DB42FD555D48B3BC9E83C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/632.047-1 e o código de segurança C3X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



RECEBUE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº 5352973
EM 12/08/2014
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

PROTÓCOLO: 14/529.837-0
RH1332166

SECRETARIA

RECEBUE

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a smaller signature below it.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized signature.

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 3120679672-8, foi defendido e arqui na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5352973 em 12/08/2014. Para validar este documento, a www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/529.837-0 e o código de segurança xaNs. Esta cópia foi autenti digitalmente e assinada em 15/08/2014 por Marneley de Paula Bomfim - Secretária Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA**
CNPJ: **05.855.672/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às **12:27:02** do dia **16/02/2023** <hora e data de Brasília>.

Válida até **15/08/2023**.

Código de controle da certidão: **3470.3103.039A.64F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Folha nº 238
SECRETARIA DE FAZENDA
MG

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188247853.00-93

CNPJ/CPF: 05.855.672/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA HERCULANO RABELO FILHO

NÚMERO: 605

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 39340000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CORACAO DE JESUS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000650183197



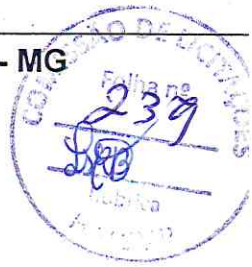
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - MG

22.680.672/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. MUN. GEST. FINANCEIRA PLAN. E

EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00004171/2023

Emissão: 09/05/2023 00:00:00

Validade: 07/08/2023

Controle: A26002-534045-908900-093171-139A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 54498

Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Insc. Mun.: 54498

CNPJ/CPF: 05.855.672/0001-00

IE/RG: 1882478530093

Endereço: AV AV HERCULANO RABELO FILHO - 605

Bairro: SAGRADA FAMILIA

Cidade: CORACAO DE JESUS/MG

CEP: 39340-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTES a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente CERTIDÃO é válida pelo período ACIMA descrito, e, quando cópia da mesma, só terá validade se conferida com a original.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

FINALIDADE

FINS QUE SI TRATA

ASSINATURA

Coração de Jesus, 09 de Maio de 2023

Handwritten signature of the responsible official.



Funcionário(a) Responsável

Handwritten signature and initials at the bottom right.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.855.672/0001-00
Razão Social: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
Endereço: AV HERCULANO RABELO FILHO 605 / SAGRADA FAMILIA / CORACAO DE JESUS / MG / 39340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319031340685330

Informação obtida em 15/07/2023 12:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **05.855.672/0001-00**
Certidão nº: 27346117/2023
Expedição: **16/06/2023**, às 00:46:21
Validade: **13/12/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SUPER BOX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.855.672/0001-00**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME**
CNPJ: **05.855.672/0001-00**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

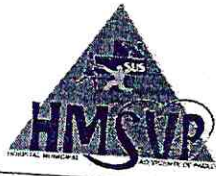
Certidão solicitada em **18 de Julho de 2023 às 11:04**

CORAÇÃO DE JESUS, 18 de Julho de 2023 às 11:04

Código de Autenticação: 2307-1811-0427-0352-5036

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMERCIAL SUPERBOX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.672/0001-10, estabelecida na Avenida Herculano Rabelo Filho, nº 605, Bairro Sagrada Família, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, forneceu ao **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 07.503.792/0001-66, produtos relativos a gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, **Hortifrutigranjeiro**, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha.

Os referidos fornecimentos referem-se aos contratos/atas de nº 118/2019 (04/07/2019 - 05/07/2020); 144/2021 (25/06/2021 - 25/06/2022); 01/2021 (10/03/2021 - 31/12/2021); 04/2021 (11/03/2021 - 31/12/2021); 18/2021 (25/06/2021 - 31/12/2021); 178/2022 (11/04/2022 - 11/04/2023); 181/2022 (15/07/2022 - 15/07/2023); 23/2022 (20/04/2022 - 31/12/2022); 31/2022 (14/07/2022 - 31/12/2022)

ATA 118/2019 - Aquisição/fornecimento parcelado de material de limpeza e conservação hospitalar para manutenção das atividades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ATA 144/2021 - Aquisição/fornecimento de Hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 01/2021 - Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 04/2021 - Aquisição/fornecimento parcelado de carnes e derivados para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

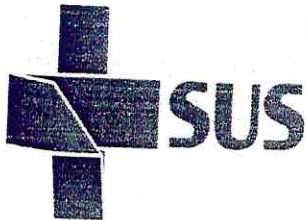
CONTRATO 18/2021 - Fornecimento parcelado de material e vasilhame de copa e cozinha para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ATA 178/2022 - Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ATA 181/2022 - Aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 23/2022 - Aquisição/fornecimento parcelada de carnes e derivados para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 31/2022 - Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.



PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS-MG
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará Sanitário N° 089/2022

A Secretaria de Saúde do Município Coração De Jesus-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo n° 064 em que é (são) interessado (s) *** COMERCIAL SUPER BOX LTDA *** resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de :

*** **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS NO CONTRATO SOCIAL** ***

à **HERCULANO RABELO FILHO, n° 605, bairro SAGRADA Município CORAÇÃO DE JESUS-MG** sob a responsabilidade legal do (a) **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIN LEAL, CNPJ n° 05855672/0001-00.**

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 de DEZEMBRO de 2022.

Maria José R. Pereira
REFERÊNCIA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CORAÇÃO DE JESUS - MG

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, nº10
Sagrada Família
Coração de Jesus - MG
CNPJ: 11.268.861/0001-

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público
- 2 - O presente Alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no Art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS-MG
Rua Nozinho Prates, 1011 - Sagrada Família - visaciasus@gmail.com - 038 3228-2284



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG
22.680.672/0001-28
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEC. MUN. GEST. FINANCEIRA PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número: 00000014/2023 Emissão: 18/01/2023 00:00:00 Vencimento: 31/12/2023
Controle: A26012-037011-712801-000501-020A

O(A) Prefeito(a) Municipal de Coração de Jesus, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendida determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

Licença Sanitária: Não se Aplica Licença Habite-se: Não se Aplica
Licença Ambiental: Não se Aplica Corpo de Bombeiros: Não se Aplica

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 107172 Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Insc. Municipal: 54498 CNPJ/CPF: 05.855.672/0001-00 IE/RG: 1882478530093
Endereço Fiscal: AV HERCULANO RABELO FILHO - 605 CEP: 39340-000
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA Cidade: Coração de Jesus/MG
Nome Fantasia: SUPER BOX

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

07:30:00 às 18:00:00

RESTRICÕES

OBEDECER AS NORMAS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Coração de Jesus, 18 de Janeiro de 2023

John Alexander Oliveira Nobre
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Funcionário responsável

José Carlos Mota
JOSÉ CARLOS MOTA
Secretário(a)

José Carlos Mota
Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura de Coração de Jesus





COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME



CNPJ: 05.855.672/0001-00

Av. Herculano Rabêlo Filho, nº 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG

Tel: (38) 99709585 / 991193958 – E-mail: superbox-18@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

A EMPRESA COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME, CNPJ nº 05855672/0001-00, com sede à AV. HERCULANO RABELO FILHO 605, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

CORAÇÃO DE JESUS 20 DE JULHO 2023

Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL -MG10167980

Assinatura do Representante Legal da Empresa

05.855.672/0001-00
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME
Av. Herculano Rabelo Filho, 605,
Sagrada Família
CEP: 39.340-000
CORAÇÃO DE JESUS - MG

Jan

Adneuz



COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME

CNPJ: 05.855.672/0001-00

Av. Herculano Rabelo Filho, nº 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG

Tel: (38) 99709585 / 991193958 – E-mail: superbox-18@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES

A EMPRESA COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME, CNPJ nº.05855672/0001-00, com sede à AV. HERCULANO RABELO FILHO 605, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

CORAÇÃO DE JESUS 20 DE JULHO 2023

Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL –MG10167980

Assinatura do Representante Legal da Empresa



[Handwritten signatures and initials]

SUPER BOX

COMERCIAL SUPER BOX LTDA-ME

AV: Herculano Rabelo Filho ,605 Sagrada Família

Coração de Jesus –MG CEP:39340-000 Fone(38)99709585 /91193858

Email:superbox-18@hotmail.com / CNPJ:05855672/0001-00



DECLARAÇÃO COM ENDEREÇO

Informamos para contato do pregoeiro, nosso endereço:

COMERCIAL SUPER BOX LTDA –ME /CNPJ:05855672/0001-00

INSC. ESTADUAL: 188.247.853.0093

SITUADO NA AV: HERCULANO RABELO FILHO 605

SAGRADA FAMÍLIA - CORAÇÃO DE JESUS – MG.

EMAIL: superbox-18@hotmail.com

TELEFONES P/ CONTATOS:038 9 99709585 / 9 91193958

CONTA CORRENTE:23912-7 AGENCIA:0533-9 BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE:7826-3 AGENCIA:3144 SICCOB CREDINOR

RESPONSÁVEIS: HUGO LEAL (SOCIO) MG 11402310

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL (SOCIA GERENTE) MG 10167980

Adneuz Pereira Alquimim Leal

05.855.672/0001-00
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME
Av. Herculano Rabelo Filho, 605,
Sagrada Família
CEP: 39.340-000
CORAÇÃO DE JESUS - MG

Gen.

Hugo Leal

Adneuz Pereira Alquimim Leal



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188247853.00-93
CPF/CNPJ: 05.855.672/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
NOME FANTASIA: SUPER BOX
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício - minimercados, mercearias e armazéns
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 15/09/2003
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 15/09/2003

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39340000
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CORACAO DE JESUS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA
LOGRADOURO: AVENIDA HERCULANO RABELO FILHO
NUMERO: 605
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM


16/02/2023 10:10:01

DECLARAÇÃO



A Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME CNI 05855672/0001-00, Localizada no endereço AVENIA HERCULANO RABELO FILHO 605 BAIRRO SAGRADA FAMILIA em CORAÇÃO DE JESUS/MG. Como microempresa dispensada de registro de balanço patrimonial. Em que pese a afirmação acima, que sustenta com base na legislação complementar n. 123/06, § 2º, do art. 26, que as micro pequenas empresas enquadradas no regime simplificado favorecido devem manter somente o livro caixa em que se escriturada a movimentação financeira e bancária, sendo desnecessário o levantamento dos relatórios contábeis supracitados. (artigo 32 da Lei 8.666/93 e IN – MARE 05/95).

Coração de Jesus, 03 de Janeiro 2023.


Alison Ramos de Souza
CRC-MG 08706810-8
CPF: 013.688.196-30
CONTADOR







ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) – EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Empresário
- Sociedade Empresária

Ilmo^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário As Socias. ADNEUZA PEREIRA ALOQUIMIM LEAL, Brasileira, casada em comunhão parcial de Bens, comerciante, portadora da RG-MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF, 047.080.326-28, Residente e domiciliada a Av. Hercúlio Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus, MG, CEP 39.340.000, MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada, em comunhão parcial de Bens, comerciante, portadora da RGM-3 717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF 522.462.216-68, residente e domiciliada a Av. Montes Claros nº 1180-C centro em Coração de Jesus, MG CEP 39.340-000 e MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, Brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da RGM 2.079.687 expedida pelo SSP/MG, CPF 717.438.476-53, residente e domiciliada a Rua F-4 nº 521 Bairro Areião em Coração de Jesus-MG CEP 39.340-000.

Da empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA**, com sede a Rua Jesus Chateaubriand de Souza 1015 centro CEP. 39.340.000, Cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais,

Vem, de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotara o nome empresarial de **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841 de 5 outubro de 1999 (R\$244.000,00) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei

Local e data: Coração de Jesus, MG, 08 de julho de 2003

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário(s)/sócio(s):

Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALOQUIMIM LEAL

Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Maria Oneide Pereira Leal
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2003

SOB O NÚMERO: 2970795

#COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS#
#AS LEAL LTDA#